

Tecnologia com Credibilidade



**Relatório Semestral de Projetos exigido pelo
art. 4º-A da Lei nº. 8.958/1994**

2º semestre de 2023

Facti - Fundação de Apoio à Capacitação em Tecnologia da Informação

CNPJ/MF nº. 02.939.127/0001-04

Avenida João Scarparo Netto, 84 - Salas 20D - 22D

Unique Village Offices

CEP 13080-655 - Campinas, SP

Secretário-Executivo

Alexandre Cândido de Paulo

Gerente de Governança e Compliance

José Augusto de Lima Prestes

Departamento de Controladoria

Heloisa Merice

RELATÓRIO PERIÓDICO DE PROJETOS

| | |
|---|----------|
| RELATÓRIO PERIÓDICO DE PROJETOS | 3 |
| Finalidade do Documento | 4 |
| PROJETOS VIGENTES | 5 |
| 1 - EQUIPAMENTOS MULTIUSUÁRIOS PARA TI APLICADA À SAÚDE – EMUTISAUDE | 6 |
| Objeto | 7 |
| Percentual de execução das metas | 7 |
| Aportes realizados | 8 |
| 2 - RECUPERAÇÃO DE LÍTIO E COBALTO DE BATERIAS ORIUNDAS DE LOGÍSTICAS DA CADEIA REVERSA DE ELETROELETRÔNICOS - LICOBAT | 9 |
| Objeto | 10 |
| Percentual de execução das metas | 10 |
| Aportes realizados | 11 |

FINALIDADE DO DOCUMENTO

Este relatório foi elaborado pela equipe do departamento de Controladoria da Facti para atender ao previsto no art. 4º-A da Lei nº. 8.958/1994, que dispõe sobre as relações entre instituições federais de ensino superior e de pesquisa científica e tecnológica e as suas fundações de apoio.

Aqui são relatados todos os projetos em que a Facti atuou, no 2º Semestre de 2023 na condição de fundação de apoio do CTI Renato Archer ou cujos recursos tenham sido providos pela Finep, CNPq ou Agências Financeiras Oficiais de Fomento.

Deve-se destacar que este documento é um reflexo daquilo que foi informado aos órgãos financiadores ou de controle no período de julho a dezembro de 2023.

Esclarece-se, ainda, que o seu conteúdo não contempla dados sigilosos de qualquer natureza, tendo sido elaborado com base em relatórios técnicos (parciais ou finais) ou, ainda, nas manifestações dos respectivos Coordenadores.

Demais atividades da Facti que sejam além do escopo do art 4º-A da Lei nº. 8.958/1994 não se encontram apresentadas neste documento.

PROJETOS VIGENTES

A Tabela abaixo relaciona todos os projetos da Facti submetidos ao previsto no art. 4º-A da Lei nº. 8.958/1994 e executados no 2º Semestre de 2023:

| # | Projeto | Nº Convênio | Financiador | Valor (R\$) |
|---|--|---------------|-------------|--------------|
| 1 | Equipamentos multiusuários para TI aplicada à saúde – EMUTISAUDE | 01.18.0027.01 | Finep | 7.821.467,08 |
| 2 | Recuperação de Lítio e Cobalto de baterias oriundas de logísticas da cadeia reversa de eletroeletrônicos - LICOBAT | 01.20.0032.02 | Finep | 937.278,21 |

Somados, os valores de concessão inicial desses projetos são da ordem de R\$ 8 milhões.

Para se obter o valor atualizado devem ser acrescidos os rendimentos de aplicação financeira (RAF) autorizados para uso nos respectivos projetos.

O montante atual até 31/12/2023 é da ordem de R\$ 8.808.942,69 dos quais: R\$ 8.758.745,29 (99%) provenientes da Finep; e R\$ 50.197,40 (1%) do rendimento de aplicação financeira aprovado para utilização nos respectivos projetos.

1 - EQUIPAMENTOS MULTIUSUÁRIOS PARA TI APLICADA À SAÚDE – EMUTISAUDE

| | |
|---|---|
| Número do Convênio | 01.18.0027.01 |
| Título | Equipamentos multiusuários para TI aplicada à saúde |
| Instituição Concedente | Finep |
| Instituição Convenente | Facti |
| Instituição Executora | CTI |
| Coordenador do Projeto | Izaque Alves Maia |
| Analista Técnico Responsável (Finep) | Sérgio Leser |
| Início da Vigência | 11/04/2018 |
| Prazo de Execução Física Financeira | 11/04/2025 |
| Prazo de Prestação de Contas Final | 10/06/2025 |
| Período de Execução Original | 60 meses |
| Período de Execução Atual | 84 meses |
| Período Transcorrido | 68 meses |
| Valor Original do Projeto (A), em R\$ | 7.821.467,08 |
| Rendimento Aplicação Financeira aprovado para utilização (B), em R\$ | 12.700,00 |
| Valor Total (C) = (A + B), em R\$ | 7.834.167,09 |
| Parcela de Despesas Operacionais (D), em R\$ | 227.809,72 |
| Percentual das Despesas Operacionais (D) sob o montante do projeto (A) | 2,91% |

Orçamento



Objeto

O Projeto EMUTISAUDE tem por finalidade disponibilizar uma estrutura de laboratórios multiusuários altamente especializado em Tecnologia da Informação (TI) aplicada à área da saúde, para uso por usuários internos e externos da Instituição, permitindo subsidiar a criação e o domínio de conhecimentos e processos relacionados. Esta disponibilização se concretiza através da aquisição de equipamentos multiusuários acompanhado de sua manutenção e seus materiais de consumo, suporte a equipe técnica responsável para o atendimento aos usuários e demais itens financiáveis, possibilitando a consolidação desta vocação nas divisões do CTI que já possuem uma forte atuação em TI aplicada à área da saúde.

Percentual de execução das metas

| Metas | Executado (%) |
|---|---------------|
| Realizar o processo de compra dos equipamentos. | 100 |
| Contratar técnicos. | 35 |
| Preparar a infraestrutura para instalação dos equipamentos. | 90 |
| Instalação dos equipamentos. | 50 |

| | |
|--|----|
| Treinamento de servidores e técnicos contratados. | 50 |
| Redação de manual de usuário e treinamento nos equipamentos. | 50 |
| Projetos para utilização dos equipamentos multiusuários. | 52 |

Aportes realizados

| <i>Instituição</i> | <i>Data do Aporte</i> | <i>Valor do Aporte (em R\$)</i> |
|-----------------------|-----------------------|---------------------------------|
| Finep | 23/07/2018 | 1.900.000,00 |
| Finep | 12/12/2019 | 1.173.608,06 |
| Finep | 06/05/2022 | 3.494.268,02 |
| Total (em R\$) | | 6.567.876,08 |

2 - RECUPERAÇÃO DE LÍTIO E COBALTO DE BATERIAS ORIUNDAS DE LOGÍSTICAS DA CADEIA REVERSA DE ELETROELETROÔNICOS - LICOBAT

| | |
|---|--|
| Número do Convênio | 01.20.0032.02 |
| Título | Recuperação de Lítio e Cobalto de baterias oriundas de logísticas da cadeia reversa de eletroeletrônicos |
| Instituição Concedente | Finep |
| Instituição Convenente | Facti |
| Instituição Executora | CTI |
| Coordenador do Projeto | José Rocha Andrade da Silva |
| Analista Técnico Responsável (Finep) | Tadzo Queiroz |
| Início da Vigência | 24/08/2020 |
| Prazo de Execução Física Financeira | 24/09/2023 |
| Prazo de Prestação de Contas Final | 25/11/2023 |
| Período de Execução Original | 30 meses |
| Período de Execução Atual | 37 meses |
| Período Transcorrido | 37 meses |
| Valor Original do Projeto (A), em R\$ | 937.278,21 |
| Rendimento Aplicação Financeira aprovado para utilização (B), em R\$ | 37.497,40 |
| Valor Total (C) = (A + B), em R\$ | 974.775,61 |
| Parcela de Despesas Operacionais (D), em R\$ | 46.863,91 |
| Percentual das Despesas Operacionais (D) sob o montante do projeto (A) | 5,00% |

Orçamento



Objeto

O objetivo geral do Projeto LiCoBAT é desenvolver processos que permitam a recuperação dos materiais das pilhas e baterias que atingem o final da vida útil, notadamente as baterias de íon-lítio, com foco na recuperação dos elementos lítio e cobalto.

O Projeto LiCoBAT também objetiva analisar e sugerir processos de logística reversa para os Resíduos de Equipamentos Eletroeletrônicos (REEE) tanto no Brasil como na Europa. Na logística reversa brasileira será considerada a inclusão de cooperativas de catadoras e catadores de materiais recicláveis nesses processos, visando um impacto social positivo importante em países emergentes como o Brasil.

Percentual de execução das metas

| <i>Metas</i> | <i>Executado (%)</i> |
|--|----------------------|
| Gestão do Consórcio | 100 |
| Estudo do mercado e da logística reversa | 100 |

| | |
|----------------------------|-----|
| Ensaios laboratoriais | 100 |
| Projeto da planta piloto | 100 |
| Testes da planta piloto | 100 |
| Estudos de pré-viabilidade | 100 |
| Disseminação | 100 |

Aportes realizados

| Instituição | Data do Aporte | Valor do Aporte (em R\$) |
|-----------------------|----------------|--------------------------|
| Finep | 16/10/2020 | 468.639,10 |
| Finep | 04/08/2022 | 467.514,45 |
| Total (em R\$) | | 936.153,55 |

Elaborado por:

(Documento assinado pelo Portal de Assinatura Eletrônica do P91)
 Heloisa Merice
 Departamento de Controladoria

Aprovado por:

(Documento assinado pelo Portal de Assinatura Eletrônica do P91)
 José Augusto de Lima Prestes
 Gerente de Governança e Compliance

Documento assinado eletronicamente por Heloisa Merice, autenticado por meio de usuário e senha, em 08/04/2024, às 16:48, mediante o emprego da Plataforma de Assinatura Eletrônica do P91.

IP: 187.106.33.224

Navegador: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/123.0.0.0 Safari/537.36

Documento assinado eletronicamente por José Augusto de Lima Prestes, autenticado por meio de usuário e senha, em 10/04/2024, às 10:32, mediante o emprego da Plataforma de Assinatura Eletrônica do P91.

IP: 177.79.53.245

Navegador: Mozilla/5.0 (Macintosh; Intel Mac OS X 10.15; rv:124.0) Gecko/20100101 Firefox/124.0



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://p91.facti.com.br/pae/validacao.html>, informando o código verificador PAE7-5587-2778-7951-5383-2991 e o código CRC 1D5R2Z2T.

Dados do documento original

Nome do arquivo: 2023_2_Relatório Semestral .pdf

Nome do responsável: Heloisa Merice

Data e hora do upload: 08/04/2024 16:48

IP utilizado no upload: 187.106.33.224

Hash md5: 9c6f264d9051a9e68ba67f7288696156

Em consonância com o previsto na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD (Lei nº. 13.709/2018), tanto o responsável pelo documento quanto quem o assinou autorizaram a Facti a promover o tratamento dos seguintes dados pessoais de sua titularidade para os fins de assinatura eletrônica de documento, estando cientes e de acordo com a exibição pública desses mesmos dados na folha de assinaturas: nome completo e endereço IP da conexão.

Em consonância com o previsto na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD (Lei nº. 13.709/2018), tanto o responsável pelo documento quanto quem o assinou declararam e reconheceram que a Facti poderá manter arquivados por tempo indeterminado os dados pessoais citados anteriormente, bem como compartilhá-los com terceiros (sejam elas pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas) nas formas admitidas pela legislação, a fim de demonstrar a validade do ato jurídico praticado quando da assinatura eletrônica de documento.